

Índice do Plano

PARTE I – Enquadramento

1 – Introdução	1
2 – Finalidade e Objetivos	2
2.1 – Objetivos gerais	2
3 – Tipificação dos Riscos	3
4 – Critérios para a Ativação	4
4.1 – Competências para a ativação	4
4.2 – Critérios para a ativação do plano	5

PARTE II – Execução

1 – Estruturas	1
2 – Responsabilidades	6
3 – Organização	12
3.1 – Infra estruturas de relevância operacional	12
3.1.1 – Equipamentos de utilização Coletiva	13
3.1.2 – Equipamentos de Justiça	13
3.1.3 – Equipamentos de segurança pública	13
3.1.4 – Equipamentos de proteção civil	13
3.1.5 – Infra estruturas rodoviárias e transporte aéreo	13
3.1.6 – Produção, armazenamento e distribuição de energia	14
3.1.7 – Sistemas de abastecimento de água e saneamento	17
3.1.8 – Rede de telecomunicações	22
3.1.9 – Infra estruturas de resíduos sólidos	25
3.2 – Zonas de intervenção	25
3.2.1 – Zonas de concentração e reserva	26
3.2.2 – Zona de receção e reforços	27
3.3 – Mobilização e coordenação dos meios	28
3.3.1 – Mobilização dos meios	28
3.3.2 – Sustentação operacional	30
3.4 – Notificação operacional	30

PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens

1 – Inventário de meios e recursos	1
2 – Lista de contactos	3
3 – Modelos de relatórios e requisições	13
4 – Modelos de comunicados	18

PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens

Índice

1 – Inventário de meios e recursos	1
2 – Lista de contactos	3
3 – Modelos de relatórios e requisições	13
4 – Modelos de comunicados	18

3. Modelos de relatórios e requisições

Os relatórios têm como objetivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional, avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, atribuindo assim capacidade de intervenção para que se possa controlar a situação e minimizar os seus efeitos, o mais rapidamente possível.

Nesse sentido, faz parte do plano, um conjunto de modelos de relatório que reúnem informações essenciais a descrever a ocorrência e seus incidentes e consequentes ações dos diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio.

Faz também parte do plano um modelo de requisição a aplicar em situações de emergência destinadas a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis por exemplo.

SMPC

RELATÓRIO GERAL DE SITUAÇÃO



SITUAÇÃO	
TIPO DE OCORRÊNCIA	
DATA / HORA	
LOCAL	

CONDIÇÕES DA OCORRÊNCIA

Danos Afetados Edifícios Colapsados	Tipo	Hospitais
		Escolas
		Pavilhões desportivos
		Hotéis
		Igrejas
		Outros
Infraestruturas afetadas		Eletricidade
		Água (condutas)
		Gás (condutas)
		Saneamento
		Telecomunicações
		Redes de abastecimento combustíveis

MEIOS DISPONÍVEIS

Infraestruturas de comunicação afetadas	Rodoviárias	
	Porto	
	Aeroporto	

Transportes	Tipo	Operadoras
	Rodoviários	
	Portuários	
	Aéreos	
Redes de comunicação	Rede fixa	
	Rede móvel	
	Rádio analógico	
	Redes privadas de agentes de PC	
	Internet	
Forças empenhadas	Meios municipais	Meios exteriores
	Outros	

Grupo: _____ Responsável: _____

SMPC

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO / POPULAÇÃO



SITUAÇÃO

TIPO DE OCORRÊNCIA	
DATA / HORA	
LOCAL	

CONDIÇÕES DA OCORRÊNCIA

Vítimas		População			
Feridos		Mortos	Desaparecidos	Desalojados	Evacuados
Ligeiros	Graves				

Meios disponíveis		Tipo
Socorro	Assistência médica	
	Evacuação médica	
	Postos triagem	
	Equipamento	
	Viaturas	
	Recursos	

Evacuação	Transportes	
	Equipamento	
	Recursos	

Localização	
Ponto de Encontro	
ZCAP	

Alojamento Imediato	Unidades Hoteleiras	
	Lares/Albergues	
	Residência Emergência	
	Centros Dia	
	Pavilhões desportivos	
	Outros	

Forças empenhadas	Meios municipais	Meios exteriores

Grupo: _____ Responsável: _____

SMPC

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO / MORTUÁRIA



Nº Mortos

ZRnM

CONDIÇÕES DA OCORRÊNCIA

SITUAÇÃO	
TIPO DE OCORRÊNCIA	
DATA / HORA	
LOCAL	

	<i>Meios Mobilizáveis</i>	<i>Tipo</i>
Transporte	PSP	
	CB	
	CVP	
	FA	
	Outro	

Necrotério Provisório	Municipal	
	Outro	

Recursos	Sistema de Frio	
	Equipamento	
	Apoio técnico	
	Apoio religioso	
	Armazenamento	
	Agentes funerários	

Forças empenhadas	<i>Meios municipais</i>	<i>Meios exteriores</i>

Grupo: _____ Responsável: _____

SMPC

REQUISIÇÃO DE EMERGÊNCIA



SITUAÇÃO	
TIPO DE OCORRÊNCIA	
DATA / HORA	
LOCAL	

ENTIDADE REQUISITANTE
ENTIDADE REQUISITANTE

TIPO DE REQUISIÇÃO
TIPO DE REQUISIÇÃO

PRODUTO	
EQUIPAMENTO	
SERVIÇO	

QUANTIDADE SOLICITADA
QUANTIDADE SOLICITADA

FINALIDADE DA REQUISIÇÃO
FINALIDADE DA REQUISIÇÃO

MEIOS ENVOLVIDOS
MEIOS ENVOLVIDOS

Grupo: _____ Responsável: _____

4. Modelos de Comunicados

Estando prevista a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social, consta no plano um conjunto de modelos de comunicados a levar a cabo pelos responsáveis pelas operações.

SMPC

COMUNICADO N.º _____



Data _____/_____/_____. Hora: _____

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE _____

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (indicar a
situação de acidente grave ou catástrofe) causando _____ (indicar as
consequências), é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal
de _____ (indicar o município), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei
n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil).

2. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (ha
ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (indicar a(s) freguesia(s)
abrangida(s)), do concelho de _____ (indicar o concelho afetado), e produz efeitos
imediatos, sendo válida por um período estimado de (indicar o número de dias) dias a contar
da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação
concreta o justificar.

3. CONVOCATÓRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi (indicar a opção adequada)
convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de _____ (indicar o
município), para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à
coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal
de Proteção Civil de _____ (indicar o município), a qual recorrerá aos meios
disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das
Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos
previstos no PMEPC.

5. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

6. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

U Relatórios Imediatos de Situação (RELIM);

U Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: horas;

U Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

7. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

- a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

8. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www._____.pt).

_____, ____ de _____ de ____

O Presidente da Câmara Municipal de _____

(Nome)

SMPC

COMUNICADO N.º _____



Data _____/_____/_____ Hora: _____

Por decisão do _____ (Presidente da Câmara Municipal de _____) foi _____ (ACTIVADA/DEACTIVADA) a Comissão Municipal de Protecção Civil de _____ no dia _____/_____/_____ às _____ Horas.

O Presidente da Câmara (ou o Vereador com o Pelouro da Protecção Civil)

SMPC

COMUNICADO N.º _____



Data _____/_____/_____. Hora: _____

Por decisão da _____ (Comissão Municipal
de Proteção Civil) foi _____ (ACTIVADO/DESACTIVADO) o
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de _____ no dia
_____/_____/_____ às _____ Horas.

O Presidente da Câmara (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil)

SMPC

Ponto de situação e recomendações



COMUNICADO Nº _____ - _____

Data ____/____/____ Hora: _____

Na sequência da informação atualizada e disponibilizada por

_____ (indicar a entidade), prevê-se a
ocorrência de _____ (indicar tipo de ocorrência)
durante os dias _____
em _____ (indicar a área geográfica ou
espacial afetada)

Face às informações anteriores, prevêem-se os seguintes efeitos: (indicar os efeitos da
ocorrência)

Assim, recomenda-se à população a tomadas das necessárias medidas de autoproteção/regras de
evacuação, nomeadamente (indicar de acordo com o caso):

Solicita-se, ainda, especial atenção aos avisos e recomendações das Autoridades competentes,
mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

O Presidente da Câmara (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil)

Previsão do próximo comunicado: Data ____/____/____ Hora _____

SMPC

COMUNICADO N.º _____



Ponto de situação e evolução da situação

Data _____/_____/_____. Hora: _____

Informa-se que se verificou em _____ (indicar data e hora em que se verificou a ocorrência), _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acordo com o comunicado), em _____ (indicar o local da ocorrência). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios/dados atualizados,

_____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de Proteção Civil intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados).

Todas as vítimas já foram retiradas para _____ (caso se aplique, indicar o local da evacuação: Hospital, Centro de Saúde, local de abrigo).

Prevê-se _____ (indicar a previsão da evolução da situação).

O Presidente da Câmara (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil) Previsão do próximo comunicado: Data _____/_____/_____ Hora _____